



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 073/94

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE UM LOTE URBANO,
POR DOAÇÃO, MEDIANTE ESCRITURA PÚBLICA DE
CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS, DOS HER-
DEIROS E SUCESSORES DE ALBERTO IRGANG.-

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos,
Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo
87, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber,
por doação, mediante Escritura Pública de cessão de
direitos hereditários, dos herdeiros e sucessores do Sr.
Alberto Irgang, um lote urbano com as seguintes caracte-
rísticas e confrontações:

"Um lote urbano, com área de 281,20m², sendo 256,20m² do
lote urbano nº 2 e 25,00m² do lote urbano nº 3, ambos da
quadra nº 35, cujo quarteirão é circundado pelas ruas
Almirante Tamandaré, Vital Brasil, Mario Totta e av.
Júlio de Castilhos, situado no lado par da av. Júlio de
Castilhos, distante 36,30 metros da esquina, com a rua
Mario Totta, confrontando ao NOROESTE, com a av. Júlio de
Castilhos, por uma linha de frente de 14,80 metros; ao
SUDESTE, com a av. Júlio de Castilhos, por uma linha de
frente de 14,80 metros; ao NORDESTE, com partes dos
mesmos lotes nº 2 e 3, por uma linha de 19,00 metros; ao
SUDOESTE, com a av. Júlio de Castilhos, por uma linha de
frente de 19,00 metros."

Art. 2º - A presente área destina-se unicamente para alargamento da
av. Júlio de Castilhos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

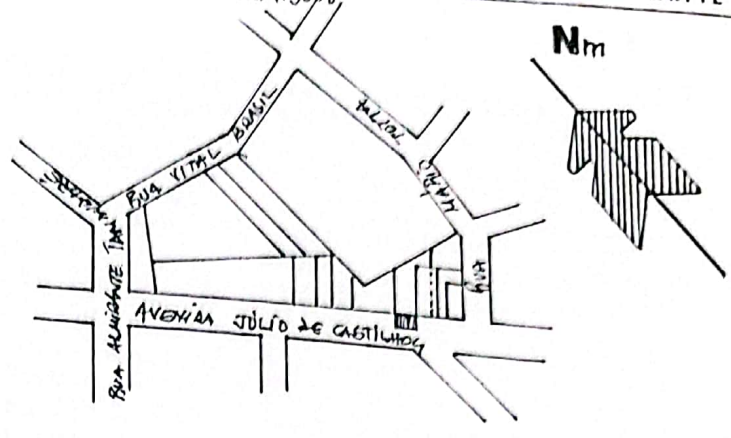
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 03 de novembro de 1994.-

W. Pedrali
WALDIRIO PEDRALI

Prefeito Municipal.

Nm



SITUAÇÃO

- esquina
- melo de quadra
- vila
- encravado
- COND. FLS. TERRENO
- ao nível do logr.
- acima nível do logr.
- abaixo nível do logr.
- alagado

PREFEITURA MUNICIPAL
TRES PASSOS - RS

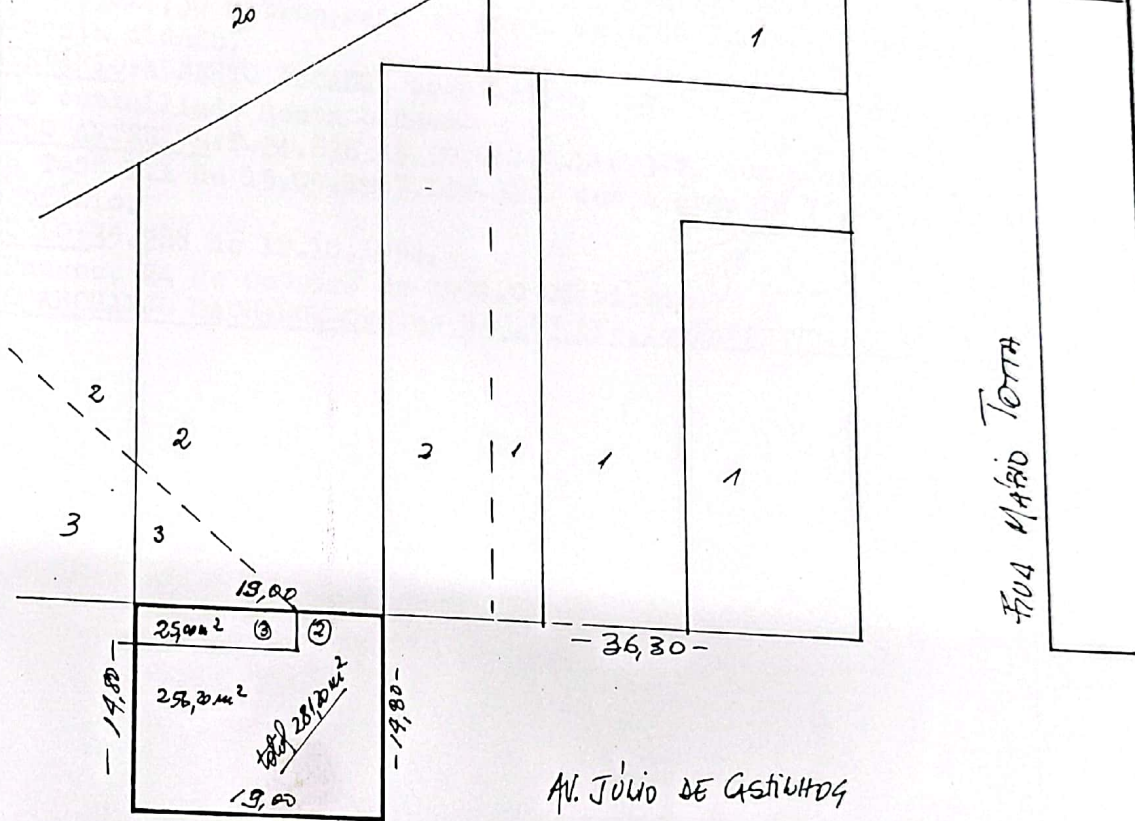
PROTÓCOLO N.º _____

DATA _____

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

IMPLANTACÃO DA OBRA NO LOTE

ESCALA: 1:500



RUA MARCO TOTTI

AV. JULIO DE CASTILHOS

LOCALIZAÇÃO

- frente
- fu
- vila
- EST. DE CONSERV.
- bom
- regular
- mau

CADASTRO

- T. O.
- I. A.
- Zona

ADQ. DE: *sucessão do Alvaro Jorgens*

OBRA E TIPO: *ÁREA URBANA.*

USO	NATUREZA	ÁREAS
BUA	TRANSFERÊNCIA	TERRENO: 28,20 M2
		CONSTRUÇÃO: - M2

PRESENÇA do cadastro.

SENDA.

NOME DO PROPRIETÁRIO: *MUNICÍPIO DE TRES PASSOS (RS)*

ENDEREÇO DO IMÓVEL: *N.º 35*

QUADRA	LOTE	VILA
35	2 e 3	PARQUE CENTRAL

N.º DO PRÉDIO: _____ LADO: *PAR*



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Três Passos, 24 de OUTUBRO de 1994

F.L.S.	MATRICULA
1	12.958

IMÓVEL: Um terreno, com a área de 1.037m², sendo 963m², do lote nº 02 e 74m², do lote nº 03, ambos da quadra nº 35, cujo quarteirão é circundado pelas Ruas: Almirante Tamandaré, Vital Brasil, Mario Totta e Av. Julio de Castilhos, situado no lado par, distante 36,30 metros da esquina, com a Rua Mario Totta, confrontando ao NOROESTE, com partes dos lotes nºs 2 e 3, por uma linha de 31,50 metros e com a Av. Julio de Castilhos, por uma linha de frente de 14,80 metros; ao SUDOESTE, com parte do lote urbano nº 01, por uma linha de 8,33 metros, com outra parte do mesmo lote nº 02, por uma linha de 40,00 metros e com a Av. Julio de Castilhos, por uma linha de frente de 14,80 metros; ao NORDESTE, com o lote nº 20, por uma linha de 31,81 metros; ao SUDOESTE, com outra parte do mesmo lote nº 02, por uma linha de 19,00 metros, com a Av. Julio de Castilhos, por uma linha de frente de 19,00 metros, com uma casa de alvenaria, coberta com telhas de barro, medindo 9,30x7,30 metros; mais um anexo medindo 5,15x4,30 metros, situado nesta cidade.

PROPRIETÁRIO: ALBERTO IRGANG, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: T-24.836 de 20.05.65, Liv.3-T, com a área de 963,00m² e T-28.111 de 15.09.1967, Liv.3-Z, com a área de 74,00m², ambos deste ofício.

PROTOCOLO: 35.288 de 19.10.1994.

Três Passos, 24 de Outubro de 1994. O Oficial:

SABINO ARCHANJO MACHADO. - Custas R\$2,80 cfe. rec. nº 22377. - jpc.

CONTINUA NO VERSO



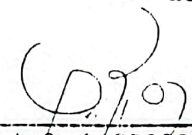
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV

ASSUNTO: DESCRIÇÃO DE ÁREA:

Um terreno urbano, com área de 281,20 m², sendo 256,20 m² do lote urbano nº 2 e 25,00 m² do lote urbano nº 3 ambos da quadra nº 35, cujo quarteirão é circundado pelas ruas Almirante Tamandaré, Vital Brasil, Mario Totta e Av. Julio de Castilhos situado no lado par da Av. Julio de Castilhos, distante 36,30 metros da esquina, com a rua Mario Totta, confrontando ao NOROESTE, com a Av. Julio de Castilhos, por uma linha de frente de 14,80 metros; ao SUDESTE, com a Av. Julio de Castilhos, por uma linha de frente de 14,80 metros; ao NORDESTE, com partes dos mesmos lotes nº 2 e 3, por uma linha de 19,00 metros; ao SUDOESTE, com a Av. Julio de Castilhos, por uma linha de frente de 19,00 metros.

OBS: A área acima descrita foi absorvida devido a alargamento da Av. Julio de Castilhos.

Três Passos, 01 de novembro de 1.994



GILMAR J. O. CARDOSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
RESP. PELA S.M.O.V.